



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ARTES VISUAIS**

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 422, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO:

A cláusula 9.1 do Edital Funarte Retomada 2023 - Artes Visuais, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 12 de julho de 2023, edição 131, seção 3, páginas 19 a 22, constante nos autos do processo nº 01531.001084/2023-68 e disponível na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção, que foi composta pelos seguintes integrantes:

1. Carlos Eduardo Bitu Cassunde
2. Clarissa Diniz de Moura
3. Dione Martins da Luz
4. Flávia Campos Junqueira
5. Isabella Schmidt Veloso da Silva e Silva
6. Jota Mombaça
7. Kássia Valéria de Oliveira Borges
8. Regina Melim Cunha
9. Renata Aparecida Felinto dos Santos
10. Renata Azambuja de Oliveira
11. Roberta Keli de Miranda Carvalho
12. Sonia Marta de Carvalho Salcedo del Castillo
13. Uriel de Souza Bezerra
14. Vania Leite Leal Machado
15. Vera Rodrigues de Mendonça

Art. 2º - A Comissão de Seleção foi presidida pelo servidor Cristiano Rodrigues Marinho, Matrícula SIAPE nº 1555383, designado pela Diretora de Artes Visuais da Funarte, a servidora Sandra Benites, Matrícula SIAPE nº 3340236, conforme estabelece a cláusula 9.2 do referido edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal da Funarte.

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernandes Marighella, Presidente**, em 04/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2126828** e o código CRC **574A7FAA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001084/2023-68

SEI nº 2126828